PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

13

DECRETO Nº 12.350 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 1.992/2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 228.130,33 (duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos) nos termos do disposto nos incisos II, V, VI e VII do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	*SUPLEMENTAÇÃO*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VALOR R$*
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	01.18.01.06.1820030.2059.4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00
	01.18.01.06.1820030.2059.4.4.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.500,00
	01.18.01.06.1820030.2059.4.4.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA			
	01.10.01.17.5120022.1020.3.3.90.93	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇAO	9.155,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
	01.18.01.22.6610053.2002.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.475,00

TOTAL.....R$ 228.130,33

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Por Fonte de Recurso no valor de R$ 218.975,00 e do Superávit Financeiro 2014 - Tesouro no valor de R$ 9.155,33.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de janeiro de 2015.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 23 de janeiro de 2015.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.